



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento a **Requisição KL nº 30/2022 – Processo TC-4361.989.22**, o qual trata das contas relativas ao exercício de 2022 (1º Semestre), em especial quanto ao item L – 92 – PESSOAL, da supracitada requisição, nos termos da Instrução nº 01/2020 e da Lei Complementar nº. 709 de 14 de janeiro de 1993, que o Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste não foi substituído no 1º semestre do ano de 2.022.

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de julho de 2.022.


Márcia Regina Petrini Della Piazza
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
e de Relações Institucionais